



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 07/2010

----- Acta da reunião ordinária realizada aos catorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez. -----

----- Aos catorze dias do mês de Abril de dois mil e dez, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores, José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascensão Fraga, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

- 1. Aprovação da acta da reunião anterior.**
- 2. Período Antes da Ordem do Dia.**
- 3. Ordem do Dia**
 - 3.1. Aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Manteigas e a ADRUSE – Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela, referente ao Subprograma 3 do PRODER.**
 - 3.2. Aprovação do Convénio e Estatutos do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial entre os Municípios da Beira Interior Norte e a Diputación Provincial de Salamanca.**
 - 3.3. Apreciação da informação nº 11/2010/PR referente ao processo de obras do Senhor João dos Santos Vinagre.**
 - 3.4. Pedido de subsídio formulado pelo Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas relativo à Prova do Queijo e Apoio à Mostra de Actividades – Expo Estrela.**
 - 3.5. Apreciação do ofício nº 1713/2010, remetido pela Águas do Zêzere e Côa,S.A., referente à subscrição e realização do aumento de capital – carta de aviso de subscrição/ realização.**
 - 3.6. Proposta de regulamento e tabela de taxas do Município de Manteigas – no âmbito da discussão pública.**
 - 3.7. Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do ano de 2009 e aplicação do resultado líquido do exercício.**
- 4. Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aprovação da acta da reunião anterior. -----

-----Achada conforme, a acta da reunião anterior foi aprovada e assinada, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído.-----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, questionou, uma vez mais, sobre a notícia da proposta da Câmara Municipal para a distinção de duas Senhoras Manteiguenses no Dia da Mulher, por parte do Governo Civil da Guarda. Comentou que foi, por mera casualidade, ao *site* do Município e, neste também se refere que foi por proposta da Câmara Municipal que se distinguiram as duas figuras femininas. O Senhor Vereador exibiu uma impressão da página referente ao que estava a aludir. Aditou que não via problema algum que a Câmara propusesse as distinções e que depois as comunicasse aos Vereadores.-----

-----O Senhor Presidente informou que mantinha o que já havia dito noutra reunião de Câmara: que não foi a Câmara a propor as Senhoras. Verificou o documento exibido e constatou que se tratava de uma transcrição para o *site* da Câmara, da notícia de um jornal.-----

Prosseguiu informando que, no dia cinco de Abril, esteve presente numa reunião na Estradas de Portugal, onde também estiveram a Câmara Municipal da Guarda e os projectistas que estão a iniciar o projecto de construção da estrada de ligação da A23 a Valhelhas. Salientou que lhes foram apresentados dois traçados, para que as Câmaras se pronunciassem sobre os mesmos. Em representação da Câmara declarou que, visto que a estrada se desenvolve no Concelho da Guarda, ficaria mais ao seu critério. Manifestou que à Câmara Municipal de Manteigas interessa-lhe mais que haja uma ligação fácil e directa, com um percurso mais rápido e menos sinuoso, que proporcione uma entrada para Manteigas, sem ter de passar pelos habituais traçados usados para entrar na Serra da Estrela. -----

De seguida, exibiu o mapa com os dois traçados, um a azul e outro a verde, para conhecimento dos Senhores Vereadores. Esclareceu que, o que provavelmente irá a ser escolhido pela Câmara Municipal da Guarda, muito embora não tenha havido uma resposta definitiva, será o traçado que se aproxima mais de Gonçalo, servindo a população da freguesia, e que aproveita parte da Estrada Nacional dezoito, na zona da Gaia e irá ligar ao nó da Benespera. -----

Frisou que ao aproximar-se do Concelho de Manteigas, mas ainda no Concelho da Guarda, a estrada irá sofrer uma alteração ao nível da sua largura, aproximando-se mais das Quintas da Misericórdia, a fim de servir essa zona.-----

Foi-lhes dito que na aproximação a Valhelhas, irá sofrer uma alteração na largura da plataforma da estrada, porque existe uma transição de estrada estruturante para zona urbana consolidada. Elucidou que existe um morro do lado direito da estrada, entre Gonçalo e Valhelhas, que poderá ser removido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Perante a questão colocada pelo Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, sobre a opinião do Município de Belmonte, esclareceu que o mesmo não estava presente na reunião, provavelmente propositadamente, estando apenas presentes os Senhores Presidentes das Freguesias de Benespera e de Gonçalo. Acrescentou que existe a pretensão de Belmonte e do Sabugal para que o Município de Manteigas seja sensibilizado a defender a ligação deles: Maçainhas – Belmonte. Referiu que o Município de Manteigas não tem só essa pretensão, porque se quiser atrair gente vinda do Norte, quanto mais a Norte ficar localizada a ligação, melhor. Proferiu que o Município de Manteigas estará com eles, se for necessário, para defender outra ligação, ficando-se assim, com duas.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que sempre compreendeu o Município de Belmonte, independentemente de esta solução ou outra que venha a ser apresentada. Belmonte sempre foi contra a ligação por Benespera porque existe um compromisso para fazer uma ligação da auto-estrada à estrada nacional e que nunca foi feita. Mencionou que a ligação é feita através de uma estrada municipal, e que o Senhor Presidente de Belmonte anda sempre muito “zangado” com o Senhor Presidente de Manteigas e que vai ficar “zangado” novamente. Saliu que sempre disse ao Senhor Presidente da Câmara de Belmonte que se acautelaria o percurso que consta do Plano Rodoviário Nacional, sendo que também é legítima essa acessibilidade. Aditou que quando se transitar para Sul, também convém ao Município de Manteigas ligação a Sul.-----

Referiu que existe um facto que lhe parece incorrecto: todos os IP's têm de se ligar às estradas nacionais através de IC's e, o que está no terreno é uma ligação através dum estrada municipal. Frisou que sempre referiu a conveniência para Manteigas que haja duas ligações. Se houver só uma, prefere-se a ligação a Norte porque é aquela que se ajusta melhor ao Município. A não ser assim, a Norte e a Sul a primeira entrada na Serra é pela Covilhã.-----

-----O Senhor Presidente referiu que a ligação do Sabugal também irá, de certa forma, de encontro às pretensões do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, tendo em conta que sempre tem a possibilidade de efectuar a ligação ao Município. Considera essa ligação excelente para Manteigas porque, do lado de Espanha, já existe uma estrada que a liga ao Concelho do Sabugal, proporcionando uma ligação à A23. Não sabe é se será muito defensável, porque neste momento o Sabugal encontra-se ligado à A23.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou esclarecimentos sobre o Edital, do dia onze de Outubro, colocado no parque de estacionamento da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, referente a uma proibição de estacionamento. Alertou para o facto de lhe terem chegado alguns ecos negativos, nomeadamente alguns restaurantes apresentaram-lhe queixas e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

declararam algumas perdas. Sugeriu que, de futuro, se encontrasse um meio-termo para este tipo de situação. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que a proibição de estacionamento previa uma actividade no local, promovida por uma entidade externa à Câmara, o Clube dos Minis de Seia, que solicitou espaço para estacionar uma série de viaturas, nomeadamente Minis. Informou que aquele local foi escolhido porque havia um maior número de cafés e restaurantes, havendo a intenção de os participantes entrarem neles e consumirem. -----

Ordem do Dia-----

Aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Manteigas e a ADRUSE – Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela, referente ao Subprograma 3 do PRODER.-----

-----Foi presente pelo Senhor Presidente, o Protocolo que a seguir se transcreve -----

“Protocolo de Colaboração

Entre a ADRUSE – Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela, contribuinte n.º 502687436, com sede no Largo Dr. Alípio de Melo em Gouveia, representada pelo Dr. Álvaro dos Santos Amaro, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, a seguir designado por primeiro outorgante, e a Câmara Municipal de Manteigas, contribuinte n.º 506632946, com sede na Rua 1º de Maio – Manteigas, representada pelo Sr. Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, na qualidade de Presidente da Câmara, a seguir designado por segundo outorgante, é celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1

No âmbito do Sub Programa 3 – Dinamização das Zonas Rurais do PRODER, a ADRUSE é a entidade responsável pela implementação do referido Sub Programa nos concelhos de Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia, Manteigas e Seia.

Cláusula 2

De acordo com a portaria 520/2009 e 521/2009 de 14 de Maio, o Sub Programa 3, é composto pela medida **3.1 – Diversificação da economia e criação de emprego**, e pela **medida 3.2 – Serviços Básicos para a população rural**.

Cláusula 3

O primeiro outorgante é responsável pela recepção, análise e decisão dos pedidos de apoio das medidas supracitadas.

Cláusula 4

Nos casos em que os pedidos de apoio a implementar se situem no concelho de Manteigas, e envolvam a componente de construção civil, o primeiro outorgante enviará para o segundo outorgante, os documentos necessários para que este se pronuncie acerca da razoabilidade das despesas apresentadas no pedido de apoio relativas aquela componente.

Cláusula 5



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

No caso dos pedidos de apoio aprovados, o segundo outorgante compromete-se a aferir as despesas apresentadas nos pedidos de pagamento, mediante a apresentação dos documentos necessários.

Cláusula 6

O segundo outorgante deverá emitir os respectivos pareceres previstos nas cláusulas 4 e 5 através de ofício no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de recepção da solicitação do primeiro outorgante.

Gouveia, 15 de Março de 2010.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

(Dr. Álvaro dos Santos Amaro)

(Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho)"

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia indagou se o Executivo será sancionador das despesas relativamente ao Concelho, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso questionou se, nesta candidatura, existem valores já consignados a cada um dos Concelhos e qual é a percentagem das participações neste tipo de candidaturas. -----

-----O Senhor Presidente afirmou que ainda não há valores consignados e que irá participar na Assembleia Geral, da ADRUSE, para apresentação de contas, podendo tornar-se numa das questões a ser discutida. Referiu que não existem, ainda, valores celebrados e, segundo a opinião de alguns parceiros da ADRUSE, a divisão do bolo não deve ser efectuada dessa forma. Proferiu que quem tiver potencialidades para efectuar candidaturas, fá-las-á, de acordo com a dinâmica de cada Município e com as potencialidades das candidaturas. Salientou que seria redutor, se a fatia do bolo fosse limitada e dividida em fatias iguais pelas Câmaras, porque os financiamentos do PRODER são reduzidos, o que do seu ponto de vista não é bom. De seguida solicitou qual seria a opinião dos Senhores Vereadores em relação a esta matéria, porque irá transmitir o que consideram mais profícuo para o Concelho de Manteigas.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia diz que está de acordo e os financiamentos deverão ser feitos em função das candidaturas. Referiu que sempre defendeu na Comurbeiras que metade das verbas fosse distribuída equitativamente por todos os concelhos e que outra metade fosse distribuída de acordo com a população o FEF ou outras, como a população. Considera que isto é solidariedade regional. Aditou que a Comurbeiras é a prova de que não houve solidariedade e que um dia se chegará à conclusão de que, grandes municípios tais como a Guarda, a Covilhã e o Fundão, que fazem parte da Comunidade Urbana das Beiras



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

e não aceitam o princípio, não terão a componente nacional disponível, por insuficiência de verba próprios e porão em risco a execução do QREN. Considera que as câmaras pequenas, com algum esforço, seriam capazes de lá chegar sem exceder as suas capacidades de endividamento. Frisou que é uma matéria a ter sempre em consideração. Acrescentou que, no caso da ADRUSE, Manteigas está com dois municípios maiores, Gouveia e Seia. É de opinião que convirá que Manteigas tenha projectos suficientes para lá candidatar e até, porque os privados devem ter forte participação neste processo. Pensa que não haverá necessidade de imputar verbas aprioristicamente e sim a partir dos projectos apresentados. -----

Prosseguiu dizendo que, quanto à Comunidade Urbana das Beiras, acha que o Senhor Presidente da Câmara actuará, tal como ele próprio fez durante o mandato anterior, a fim de que a solução que propôs venha a vingar. Mencionou que solidariedade só acontecerá, com metade das verbas globais divididas equitativamente e a outra metade em função da magnitude. -----

----- Após análise, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo entre o Município de Manteigas e a Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela. -----

Aprovação do Convénio e Estatutos do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial entre os Municípios da Beira Interior Norte e a Diputación Provincial de Salamanca. -----

----- Foi presente, o Convénio e os Estatutos do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial entre os Municípios da Beira Interior Norte e a Diputación Provincial de Salamanca. ---

----- O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal foi representada pelo Senhor Vice-Presidente na reunião que decorreu em Celorico da Beira, onde foram apresentados os Estatutos e o Convénio. Acrescentou que existem algumas alterações que foram introduzidas, sobre as quais se deverão pronunciar, bem como a continuidade da participação da Câmara Municipal nessa Comunidade de Trabalho. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia considera que é da máxima importância que haja adesão a este processo de criação do Agrupamento. -----

Relativamente ao Convénio nada tem a dizer contra. Quanto aos Estatutos, eles têm de ser posteriormente supervisionados através de uma entidade terceira para os sancionar. Informou que as alterações que aponta são mais de pormenor, visto que não alteram, de maneira nenhuma, o objecto central dos Estatutos, mas lhe parecem importantes para o futuro sustentável do Agrupamento. -----

Referiu que na página seis, no artigo décimo, nas “Competências”, na alínea *a*), onde se lê: “Eleger e destruir os membros da respectiva mesa, do Conselho Fiscal, e dois vogais...”, deve-se mencionar: “Eleger e destruir os membros da respectiva mesa, do Conselho Fiscal, e dos vogais...”. Na página sete, na alínea *b*), onde se lê: “...Proceder à contratação do Director...”,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

deve-se aditar: "... e fixar a sua remuneração...", tendo em conta que é uma incumbência que aparece no artigo dezoito, no número dois, que diz respeito à fixação da remuneração do Director, sendo que são pormenores para alterar, que no seu ponto de vista, não distorcem rigorosamente nada e aprimoram o texto a sua análise. -----

Na alínea *n*), da mesma página, refere-se que: "...Aprovar a realização de contratos e autorizações de todo o tipo, quando superem dez por cento dos recursos totais do orçamento anual...", considera que este valor é uma baliza e como se terá oportunidade de ver mais à frente, no artigo dezasseis, alínea *j*), menciona-se: "... Aprovar a realização de contratos e autorizações de todo o tipo, quando o valor for inferior a dez por cento do capital inicial..." e não dos recursos e esta alínea, confrontada com a alínea *n*) atrás indicada, verifica-se que não se trata da mesma coisa, visto que uma desconforma com a outra. Se os contratos e autorizações só têm de ir à autorização da Assembleia quando ultrapasse os dez por cento dos recursos totais, significa que até lá pode ser deliberado pelo Órgão Directivo. Proferiu que existe uma desconformidade de redacção e sugeriu uma revisão pormenorizada do texto. -----

O artigo décimo quarto, refere: "...sem prejuízo dos poderes constantes na alínea n.º 1, a) do artigo 10º...", não está correctamente dito, será: "...sem prejuízo dos poderes constantes no ponto n.º 1, alínea a) do artigo 10º..." . -----

No artigo dezasseis, na alínea *a*), diz que o Conselho Directivo deve elaborar o Regimento da Assembleia-geral, e no artigo décimo, na alínea *c*), diz que é a Assembleia-geral que o aprova. Na redacção deveria constar: "...Elaborar e submeter à Assembleia-Geral o Regimento da Assembleia..."-----

Referiu que é necessário rever a redacção do artigo 19º, falando do Director e da sua representação que diz que: "...cabe ao Director...não confere direito a quaisquer outras despesas de representação, além das ajudas de custo previstas para a classe dirigente da administração pública ocupada pelo mesmo...", não está correcto, porque o Director não é equiparado a uma qualquer classe dirigente da Administração Pública, tendo em conta que ele não é dirigente da administração pública.-----

Ao longo da redacção do texto a palavra "Assembleia-geral" está sempre redigida com um "A" maiúsculo na primeira palavra e, na segunda com um "g" minúsculo. Há que homogeneizar. -----

No artigo vigésimo terceiro, onde se lê: "...As decisões do BIN-SAL, AECT, serão adoptadas para que validem e vinculem juridicamente os seus órgãos de acordo com as competências referidas no Capítulo II, observando os procedimentos e formalidades ali descritos, actuando sempre os órgãos colectivos sob os princípios de paridade e consenso hispano-luso...", considera que é uma linguagem abstrusa e questionou sobre como será se não houver consenso e tiver de ser o Presidente da Assembleia a decidir, porque tem voto de qualidade?



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Prosseguiu dizendo que não é obrigatório que haja consenso porque se atribui ao Presidente da Assembleia o voto de qualidade para desempate. Quis deixar esta nota a fim de que seja analisada pelos juristas. -----

No artigo vinte e seis, no número dois, que diz que: "...As relações entre o BIN-SAL, AECT e os seus trabalhadores serão plasmadas em convenção colectiva...", comentou que convenção colectiva é algo inaplicável no agrupamento em termos de regulamentação do trabalho, de discussão salarial e de direitos e deveres. Não sabe se foram bem medidas as consequências desta opção, porque em fases seguintes, ou em articulado subsequente, remete os trabalhadores oriundos das câmaras municipais para o estatuto próprio das câmaras ou de outro organismo de que sejam oriundos. Relativamente aos contratados de funcionários de Espanha remete-os para outro tipo de contratação. Criando, aqui, uma convenção colectiva é um disparate. Uma convenção colectiva de trabalho para dez trabalhadores, será um disparate. Salientou que não tem nada contra mas, alertou para a situação complicada que daí poderá advir. -----

Quanto ao artigo trigésimo terceiro, o número dois e o número quatro são iguais, sendo que o número dois não está correctamente constituído em termos de linguagem. Pode ser eliminado, visto que o número quatro está melhor redigido e diz a mesma coisa. -----

Parece-lhe existirem gastos de funcionamento desnecessários: no artigo trigésimo quarto, número dois, e supondo que a única fonte de financiamento é a contribuição de quarenta e cinco mil euros iniciais da BIN-SAL, acrescidos de quarenta e cinco mil euros de Salamanca, verificou que para além de um Conselho Fiscal, a existência de um ROC permanente. A avaliar pelo que se gasta nas Câmaras com um ROC, vai ser dispendido um grande valor desnecessário com o ROC porque sempre que necessário e em caso de haver uma auditoria, é contratado um auditor, que seja ROC. É de opinião que com um ROC no Conselho Fiscal de que se vai criar um "alçapão" financeiro para quem terá pouco dinheiro. No número três, onde se lê: "...O orçamento constará de uma relação conjunta e sistemática de deveres que se prevê serem liquidados...", quando se fala na palavra "deveres" deduz que deve ser alguma tradução à letra. Antes deverá escrever-se "compromissos". Assim como: "...os direitos que o BIN-SAL, AECT...", pensa que onde se lê "direitos", deverá ler-se "meios financeiros e humanos". -----

O artigo quadragésimo admite que haja serviços jurídicos próprios. É mais um encargo desnecessário, pois tudo o que seja criado, órgãos e serviços formais num agrupamento deste tipo será dispendioso. A não ser que estes serviços jurídicos possam ser prestados pelas câmaras municipais não devem constar da estrutura. -----

Prosseguiu dizendo que, em tese do que defendeu contra a existência de uma convenção, no artigo quadragésimo quarto, no número dois, no que concerne aos trabalhadores da BIN-SAL se



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

diz que é aplicada a legislação vigente no ordenamento jurídico do País de que estes trabalhadores sejam provenientes, o que vem justificar o seu ponto de vista, de que não deve haver convenção colectiva de trabalho. -----

Sabe que são pormenores difíceis de conciliar, mas poderão ser pormenores. Deverá haver algum jurista com estas indicações que confirme ou infirme o que referiu e faça as devidas alterações. -----

-----O Senhor Presidente frisou que se fará chegar todas as considerações tecidas a quem emanou os Estatutos. Corroborou o Senhor Vereador Biscaia quando diz que se trata de pormenores importantes.-----

-----O Senhor Vice-Presidente acrescentou que os assuntos levantados na reunião, em termos de discussão, foram: a questão do Director Executivo, onde se fazia menção que, de dois em dois anos, alternariam entre um cidadão espanhol e um português. Esta medida foi eliminada consensualmente, visto que independentemente da nacionalidade, se estiver a cumprir mantém-se o mesmo director executivo, seja português ou espanhol. Outra questão que foi levantada diz respeito ao Conselho Fiscal que será composto por três elementos um Presidente e dois Vogais, independentemente de o presidente ser um ROC, se for necessário. -----

Corroborou o Senhor Vereador Biscaia quando disse que um ROC terá outro tipo de custos e, eventualmente, em caso de determinada volumetria financeira, poderá ser a própria lei a exigí-lo.

-----O Senhor Presidente informou que, contactou os técnicos da Câmara que irão acompanhar este processo. Após a experiência do anterior BIN-SAL, transmitiu-lhes que terão, sempre que possível identificar projectos mais materiais, que deixem marca no território e tragam benefícios. Comentou que houve uma série de projectos no primeiro INTERREG, que foram iniciados e que não trouxeram benefício nenhum à zona transfronteiriça. Proferiu que não entende como se mantém a designação “transfronteiriço” sendo, desde logo, redutor em relação a essa zona. Saliu que este programa tem uma carga muito imaterial, que sabe que terá de haver um intercâmbio a nível do conhecimento, a nível cultural e ao nível dos próprios serviços técnicos, mas não deve ser ignorada a necessidade de investimentos materiais. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia mencionou que leu num jornal que, em Vilar Formoso, já se encontra um *placard* da BIN-SAL Turismo, não conhecendo a forma como está colocado, e se é único. Estava definido que um *placard* fosse fixado no cruzamento Manteigas-Belmonte, desconhecendo, agora, como está a questão.-----

-----Considerando as rectificações efectuadas, a Câmara Municipal deliberou a remessa do Convénio e Estatutos à Assembleia Municipal, nos termos da alínea *m*), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, com o propósito de autorizar a integração da Autarquia no AECT e aprovar o Convénio e Estatutos apresentados. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Apreciação da informação nº 11/2010/PR referente ao processo de obras do Senhor João dos Santos Vinagre.-----

----- Foi presente a informação nº 11/2010/PR referente ao processo de obras do Senhor João dos Santos Vinagre. -----

----- Após análise, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, aprovar a informação nº 11/2010/PR referente ao processo de obras do Senhor João dos Santos Vinagre. -

Pedido de subsídio formulado pelo Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas relativo à Prova do Queijo e à Mostra de Actividades – Expo Estrela. -----

Foi presente pelo Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas um pedido de subsídio para fazer face às despesas com a Prova do Queijo e com a Mostra de Actividades – Expo Estrela. -----

Foi proposto, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a concessão de um subsídio no montante de dois mil, oitocentos e vinte e cinco euros. -----

A Câmara Municipal de Manteigas deliberou, atribuir o subsídio de conformidade com a proposta apresentada. -----

Apreciação do ofício nº 1713/2010, remetido pela Águas do Zêzere e Côa, S.A., referente à subscrição e realização do aumento de capital – carta de aviso de subscrição/ realização.

----- O Senhor Presidente informou que este foi um ponto discutido numa das últimas Assembleias Gerais da Águas do Zêzere e Côa, S.A., aquando do anúncio da possibilidade de aumento das tarifas que, neste momento, os municípios estão a pagar, como forma de ultrapassar o défice financeiro da Águas do Zêzere e Côa, S.A.. Esclareceu que a situação é periclitante, em termos financeiros e que, se não houver um aumento do Capital Social, para que a Águas do Zêzere e Côa, S.A. faça face ao passivo, ela não terá um bom futuro, encontrando-se praticamente, numa situação de falência técnica. Elucidou que as Câmaras Municipais são, ao mesmo tempo, associadas e clientes da Águas do Zêzere e Côa, S.A. e, sempre que é necessário solver qualquer situação financeira difícil, são sempre os mesmos a pagar: os municípios. Aditou que as Câmaras Municipais presentes, entenderam quase por maioria, que a dívida da Águas do Zêzere e Côa, S.A. deveria ser consolidada, não através do aumento do Capital Social e outras formas de captação de subsídio, mas acima de tudo, pela consolidação da dívida que deveria ser feita no seio do maior accionista, o Estado, representado pela Águas de Portugal. Proferiu que não quer atribuir qualquer classificação à gestão da Águas do Zêzere e Côa, S.A., apenas se refere às dificuldades financeiras do Sistema. Aditou que haverá outras formas de solver os problemas financeiros deste Sistema e dos outros, se porventura o Governo chegar à conclusão de que tem de haver Solidariedade Nacional. Considera que terá de haver



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

pericuação no Sistema das águas para que uns possam ser aumentados levemente e os outros possam ser aliviados de uma fatia importantíssima do seu orçamento, neste caso, as câmaras municipais do interior. Prosseguiu dizendo que declarou, na reunião, onde a maior parte dos municípios se mostraram contra o aumento do Capital Social, que Manteigas não tem condições financeiras para subscrever o mesmo. Pese embora a sua declaração, a Câmara recebeu o ofício sobre esta matéria. É de opinião de que o Município de Manteigas não deve aumentar o Capital Social, porque se o aumentar, inviabiliza-se uma solução que pode advir do Governo, através da Senhora Ministra do Ambiente, que já mostrou disponibilidade para ajudar a resolver o problema, adoptando o sistema de pericuação. Referiu que o Município de Manteigas não está habilitado financeiramente a disponibilizar mais cerca de cem mil euros para o aumento do Capital Social de um Sistema que está cada vez mais com dificuldades e, em relação ao qual não sabe qual será a sua evolução futura. Pode-se estar a aumentar o Capital Social neste momento e, daqui por mais um ano, estar-se-á novamente na mesma situação. Terá de haver soluções mais eficazes que, de uma vez por todas, resolvam o problema do Sistema Multimunicipal. Do seu ponto de vista, ninguém é capaz de cumprir enquanto não houver medidas tais como atitudes legislativas no sentido de promover cada vez mais a Solidariedade Nacional de que tanto se fala e, não é com paliativos, como o que está a ser apresentado que se resolvem os problemas da Águas do Zêzere e Côa, S.A.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia indagou se as outras câmaras são da mesma opinião.-----

-----O Senhor Presidente confirmou que a maior parte delas são da mesma opinião, sendo que cada uma delas está a ser oficiada, muito embora, não tenha conhecimento individualmente de quais irão subscrever. Aditou que a Câmara Municipal de Gouveia não mostrou adversidade a esta solução. Referiu que sabe que existem municípios que estão agora a entrar no sistema, e porventura ainda não se aperceberam do que isto poderá ser no futuro, porque necessitam de construir infra-estruturas que já estão projectadas.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que os municípios que possuem infra-estruturas em desenvolvimento têm algum receio de não ir ao capital, porque temem que as obras parem. Aditou que a virtualidade de falência técnica já constava das contas do ano passado 2008, porque as dívidas já ultrapassaram o que o Código das Sociedades permite em termos de capital accionista relativamente a estas circunstâncias, significando que se houver algum credor que requeira a falência da Águas do Zêzere e Côa, S.A. isso poderá acontecer. Afirmou que no seu início este Sistema AZC, S.A. não integrava o Mondego Superior e que era composto pelos Municípios da Beira Interior Norte e da Cova da Beira, sendo que a Câmara Municipal da Covilhã era um dos que o integrava; a determinada altura, o Município da Covilhã



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

entendeu com anuência do Governo não integrar o Sistema, o que levou a duas circunstâncias: cerca de trinta e cinco por cento das vendas possíveis de água e do seu tratamento ficaram de fora, além de que as infra-estruturas tiveram de ser alteradas e aumentadas, designadamente as ETAR's. Estava prevista uma grande ETAR para servir Manteigas, Covilhã, Belmonte e um conjunto de municípios desta orla, e tiveram de se executar infra-estruturas em quase todos os concelhos. Isto levou a que houvesse uma verba superior a trinta milhões, gasta por força da saída da Covilhã que o Estado deveria ter suportado tendo em conta que o mesmo aceitou que a Câmara Municipal da Covilhã não integrasse o Sistema. Prosseguiu dizendo que se vinha solicitando ao Ministério do Ambiente essa compensação, quer em termos das vendas, quer em termos do capital, inicial e do investimento que a decisão implicou. Aditou que um Sistema como este, extremamente penalizado, com as dimensões enormes das infra-estruturas em função da população abrangida que é reduzida, e que por isso tem as capitações elevadíssimas. Acrescentou que o Sistema da AZC, S.A. teve sessenta por cento de financiamento da U.E., quando Sistemas no Norte e zonas altamente desenvolvidas tiveram setenta e cinco e oitenta e cinco por cento de financiamento. Portanto, a Águas do Zêzere e Côa, S.A., à partida foi penalizada com uma insuficiência de capital por força da Covilhã e da U.E.. Prosseguiu dizendo que acha correcto que se resolva definitivamente o processo, relativamente às tarifas únicas ou regionalizadas como diz o PEAASAR II e com a compensação, pelo Estado, da saída da Covilhã do Sistema. É de opinião de que não se vá à subscrição, porque não sabe se já foi apresentado o Plano de Recuperação para esta empresa e, acha correcto que, nesta fase, os municípios aguardem a decisão do Governo. Só numa fase seguinte, se for o caso, se fará uma subscrição de capital. Acrescentou ainda que relativamente à Águas do Zêzere e Côa, S.A., a Câmara tem, até prova em contrário, um crédito parecendo-lhe que o assunto está em tribunal e, também por isso e até que tudo esteja decidido, é de opinião de que não se subscreva. Se ninguém subscrever, porventura a única solução possível, será a SGPS Águas de Portugal subscrever o capital todo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso chamou a atenção para o facto de a repartição do capital social não ser efectuada da seguinte forma: cinquenta e um por cento as Águas de Portugal e quarenta e nove por cento os Municípios. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia prosseguiu dizendo que na Assembleia Geral se mencionaria que a parte não subscrita pelos accionistas Municípios seria subscrita pelas Águas de Portugal. -----

----- O Senhor Presidente referiu que eles já têm a maioria do capital social e não será prejudicial para os municípios se aumentarem o capital social, porque quanto mais responsabilidade tiverem, mais obrigação têm de consolidar a dívida através do maior accionista



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

do Sistema Multimunicipal, Águas do Zêzere e Côa, S.A., visto que era isso que se pretendia inicialmente, porque os municípios em nada contribuíram para este descalabro. Aditou que não são os municípios que gerem a Águas do Zêzere e Côa, S.A., mas estão representados na administração através dos Administradores não Executivos. Prosseguiu dizendo que existe uma administração responsável pela gestão mas são os municípios que têm de contribuir para dar vida à empresa, porque são os seus únicos clientes. No entanto, não faz sentido os municípios serem clientes e ao mesmo tempo accionistas. Mencionou que a questão da Covilhã foi um “rombo” em termos da economia da escala deste projecto, porém, já no início do mesmo, se adivinhavam algumas dificuldades para os municípios. Salientou que havia municípios que produziam água a preços muito inferiores aos da empresa. É verdade que também, existiam algumas carências a nível dos equipamentos, de algumas condutas, e é verdade que a esse nível, neste momento, estarão melhor servidos. Houve municípios que produziam água e que sofreram um aumento de cem por cento só em Alta, no preço do custo da água, não contabilizando os custos de Baixa e custos administrativos. Prosseguiu dizendo que houve outros projectos que faziam parte do projecto global, que não foram levados à prática, nomeadamente uma estação de tratamento que fazia parte do Sistema. Referiu que não viu ainda no Contrato de Concessão quais são as obrigações iniciais para com o Município de Manteigas, mas tem a certeza que não seriam muitas. -----

Concluiu dizendo que não existem condições para que o Município de Manteigas subscreva o capital social. Aditou que o Senhor Vereador Biscaia se referiu a posição da Águas do Zêzere e Côa, S.A., no que diz respeito à água de uma proveniência que não está contratualizada, sendo uma questão a resolver o mais rapidamente possível e, que também coloca a Câmara Municipal numa situação de credora da Águas do Zêzere e Côa, S.A. Prosseguiu dizendo que do seu ponto de vista, a posição da Câmara Municipal do Fundão não é completamente descabida, porque se considera credora. Não vai propor que se sigam os passos da Câmara do Fundão e, que se tome a decisão de requerer a dissolução da empresa, porém, não se pode continuar a alimentar esta máquina cujo funcionamento se desconhece no futuro. Frisou que há cerca de seis anos, atrás avalizou o Sistema da Águas do Zêzere e Côa, S.A. junto do Banco Europeu de Investimentos, no sentido de recorrer ao financiamento do banco, para que já nessa altura, resolvessem os problemas financeiros, através da injeção de capital. Hoje, a empresa encontra-se em situação ainda mais difícil. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referenciou que no País inteiro, a maioria dos Sistemas têm dado prejuízo salvo os grandes Sistemas com intensos aglomerados populacionais. O Governo autor do PEASAAR II, definiu que deveria haver, gradual e regionalmente, fixação de tarifas em conformidade com a capacidade dos espaços e pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

onde estão implantados. O Estado através das Águas de Portugal entrou com uma determinada fatia do capital inicial e, os Municípios entraram com outra parte. Referiu que as tarifas são caras e mesmo assim não são capazes de garantir a manutenção do Sistema. Por isso, a Águas de Portugal, a Águas do Zêzere e Côa. S.A. e outros Sistemas apontaram para a integração das baixas para salvar os Sistemas financeiramente. Disse que não é contra a integração da alta e baixa, só quer saber antes qual o valor final que irá ser proposto às Câmaras em termos de distribuição final. Pensa que a Águas do Zêzere e Côa. S.A. irá buscar algumas verbas à Europa, porque existe um conjunto de projectos que conseguiram integrar o QCA III, ou agora no QREN o que irá aliviar o passivo, mas enquanto não houver uma atitude política bem defendida em termos nacionais, ou regionais é impensável manter este e outros Sistemas de baixa densidade, se o Estado não criar uma política de subvenção neste processo. Infelizmente não é só um problema das Águas do Zêzere e Côa. É um problema nacional.-----

----- O Senhor Presidente referiu que relativamente às Contas de Gerência da Resiestrela verificou que há uma disparidade bastante grande no tipo de funcionamento de empresas que prestam serviços aos diversos municípios em regime de dos Sistemas Multimunicipais. Aditou que ao nível dos resíduos sólidos havia problemas complicados no que diz respeito à gestão deste sector, através da Águas do Zêzere e Côa, S.A. Entretanto, foi fundada outra empresa que trabalha com o Sistema Multimunicipal e, é surpreendentemente agradável chegar à conclusão de que a Resistrela, em dois anos, conseguiu Resultados Líquidos operacionais, levando inclusivamente à distribuição de dividendos, embora ainda de uma forma incipiente. No entanto, tudo aponta para que no próximo ano possa haver uma redução significativa das tarifas dos resíduos sólidos aos munícipes. Mencionou que não se trata de estabelecer uma comparação directa mas, pode-se verificar que existem formas de gestão que são mais facilitadoras para a resolução dos problemas financeiros.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que a Resistrela herdou uma empresa com investimento feito e sem dívidas, nada comparável à empresa AZC, S.A..-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que havia concelhos, designadamente o Fundão, onde a rede de abastecimento pública nem chegava sequer aos trinta por cento. Portanto, a carteira de investimentos nesses concelhos foi imensa e todos os municípios pagaram. Proferiu que não pagou só o Fundão, que agora é o mais reivindicativo junto da empresa. Não são os três milhões de euros que estão a solicitar às Câmaras que vão resolver o buraco financeiro da empresa Águas do Zêzere e Côa. S.A..-----

----- O Senhor Presidente referiu que esses três milhões estão previstos no Plano de Recuperação da Empresa como fundamentais para a sua recuperação, porque é onde não



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

podem chegar através dos Fundos Comunitários, sendo então os municípios chamados para resolver o problema.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, e com base nos considerandos não subscrever o aumento do capital social da empresa Águas do Zêzere e Côa, S.A..-----

Proposta de regulamento e tabela de taxas do Município de Manteigas – no âmbito da discussão pública.-----

-----O Senhor Presidente informou que, no âmbito da discussão pública, chegou ao conhecimento interno da Câmara de que teria havido uma omissão de taxas na Tabela anexa ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Manteigas para: o estacionamento condicionado para vários fins e placa de identificação de Alojamento Local. Os estacionamentos estariam previstos, no entanto, as taxas apesar de calculadas não estariam previstas.-----

Prosseguiu dizendo que, no âmbito da discussão pública, a Câmara recebeu um ofício da Vodafone, que refere que é ilegal a fixação e cobrança de taxas por parte do Município pelo licenciamento das transmissões de radiocomunicações. Sendo que não tem de as cobrar visto que são cobradas por outros organismos. À Câmara compete apenas e só cobrar taxas pela construção ou colocação de infra-estruturas ou equipamentos. Esclareceu que remeteu o ofício para o Gabinete Jurídico, que elaborou a informação e que vem dar razão à exposição da Vodafone, no sentido de propor a eliminação das taxas que dizem respeito às radiocomunicações.-----

Relativamente aos valores do estacionamento, olhando para a fórmula de cálculo, pensa que três euros e sessenta e oito cêntimos à hora é muito mais do que qualquer estacionamento pago noutra local, através dos tradicionais parcómetros. De facto, a maior parte dos parcómetros cobram sessenta cêntimos por cada hora de estacionamento. Aqui a base de cálculo vai para os três euros e sessenta e oito cêntimos por hora, à primeira hora, segunda hora e terceira hora.----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia informou que mesmo que se tratasse de um estacionamento em espaço de garagem privado que quisesse cobrar menos de metade da taxa proposta seria, uma loucura. Não existindo estacionamento privativo da Câmara dever-se ia referir “Estacionamento à frente das portas das pessoas” e isso custaria cinco mil euros por ano. Seria loucura.-----

Prosseguiu dizendo que relativamente à informação sobre a Vodafone elaborada pelo Gabinete Jurídico, na página três, no número onze, onde diz “...licenciamentos e autorizações diversas...” deve dizer “...licenciamentos e autorizações diversos...”.-----

-----O Senhor Presidente referiu que para resolver alguns problemas de estacionamento no centro da vila, não se devem “escaldar” os visitantes com o preço do estacionamento. Não sabe



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

até que ponto não será curial, colocar-se o estacionamento completamente gratuito. Por isso dever-se-ia definir uma taxa para este tipo de estacionamento: estacionamento temporário e, depois, analisar o estacionamento permanente e regular, que terá de ser forçosamente mais barato do que o estacionamento esporádico, por tempo reduzido. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que já tinham definidos os normativos e critérios para a fundamentação das taxas, que não devem ultrapassar o custo da actividade pública ou, o benefício auferido por particular, sendo estas as condicionantes. Parece-lhe que alguém não efectuou correctamente os cálculos para chegar a estes valores despropositados. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso comentou que a Câmara está a arrendar lugares de garagem a vinte cinco euros, tendo havido dois ou três interessados. Indagou sobre se este Regulamento terá de ir à próxima Assembleia Municipal, visto que há-de ter muitas alterações no futuro, suscitando muitas dúvidas e que, porventura, haverá mais omissões. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia afirmou que tem de ser visto com pragmatismo, ao nível do que se tem agora. Concordou que se tome alguma medida quanto a garagens ou similares e, também, porque já se podem regulamentar as que a Câmara tem disponíveis. Para as ruas e em circunstâncias determinadas como já foi dito, deve-se actuar para que possa haver lugares e depois fixar taxas conforme os critérios definidos. -----

----- O Senhor Presidente referiu seria bom ter alguma cautela e ponderar melhor a fixação dos preços. -----

Propôs que se considere durante a discussão pública a pretensão chegada ao processo através da Vodafone e a taxa referente ao fornecimento da placa de identificação de Alojamento Local, e se aguarde melhor oportunidade, ponderação e enquadramento, acerca da questão do estacionamento, que chegou através dos serviços técnicos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia relativamente ao estacionamento, chamou à colação o processo referido no ponto 3.3 e, solicitou que se tivesse em conta a unidade hoteleira, considerando que o estacionamento é um incentivo à sua actividade económica e se efectivamente, ela precisar de lugares de estacionamento se encontrem soluções. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que se vai atender a essa questão no âmbito do licenciamento, e que se irá analisar a forma como se há-de ultrapassar. -----

Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do ano de 2009 e aplicação do resultado líquido do exercício. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----De acordo com o disposto na alínea j) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram pelo Senhor Presidente Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, apresentados à Câmara Municipal os documentos relativos à Prestação de Contas do ano 2009, em conformidade com o estabelecido no POCAL e na Resolução nº 4/2001, da 2ª Secção do Tribunal de Contas insertas na 2ª série do Diário da República nº 191/2001, de 18 de Agosto. -----

-----O Senhor Presidente declarou que o que está em análise é a apresentação técnica das contas relativas à gestão do ano de 2009. Afirmou que não teceria qualquer consideração em termos de defesa ou de crítica, no que diz respeito às opções estratégicas que levaram a este tipo de gestão e a estas contas, porque se está a pouca distância do acto eleitoral que ocorreu operou uma mudança no Executivo. O povo já se pronunciou quanto ao modelo de gestão, pelo que seria extemporâneo estar agora a fazê-lo. Afirmou que vai votar favoravelmente, pois não seria curial votar contra as contas do ano de dois mil e nove, tendo em conta que participou na gestão do mesmo, durante os últimos dois meses do mesmo ano. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a rectificação do quadro número quinze, na página dezanove, visto que, por lapso, tinha a menção de dois mil e oito, quando se refere ao ano de dois mil e nove. -----

Teceu algumas considerações referentes aos documentos que são de uma grande tecnicidade. Apontou que o Relatório de Gestão tem algumas omissões relacionadas com as execuções físicas, não tendo execução financeira. Aditou que quem elaborou o Relatório de Gestão, eventualmente, também não conhecia essas situações, porque normalmente não as contemplava. Referiu que também não se faz nenhuma alusão à situação dos pedidos de reembolso de candidaturas que, em tempo oportuno, conduziram necessariamente, a outros tipos de execução financeira e que há um conjunto de obras que passam perfeitamente “ao lado”. Não houve execução financeira, foi como se não tivessem sido executadas. As obras foram executadas e acabadas, designadamente a obra do Relvado do Estádio Municipal, o resto das intervenções que foram feitas nas estradas, a obra do Clube de Caça e Pesca. Há uma falta de correspondência entre a execução física e financeira, em valores que são muito elevados, o que conduz para números de execução que nada têm a ver com a realidade. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia deixou nota que há execuções materiais que não têm correspondência no Relatório de Gestão porque não foram liquidadas. -----

-----Analisados os documentos foi deliberado por unanimidade:-----

1. A sua aprovação, considerando-os, para os devidos efeitos legais, integralmente reproduzidos, ficando arquivados na pasta anexa a esta acta, depois de assinados e rubricados pelos membros do Executivo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

2. Para os efeitos do disposto na alínea a) do nº 6 do artº 64º, conjugado com o disposto na alínea a), do nº 6, do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2001, de 11 de Janeiro, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal. ----

3. Para os efeitos do disposto na alínea bb), do nº 1, do artigo 64º da Lei nº nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2001, de 11 de Janeiro, remeter os referidos documentos ao Tribunal de Contas, por via electrónica. -----

Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.-----

Visto o Resultado Líquido do Exercício apresentar um valor negativo de 327.372,87 €, a Câmara Municipal propõe que se transfira para a conta 59 –“Resultados Transitados”.-----

Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.-----

-----Foi presente a relação número quatro, barra dois mil e dez dos actos praticados por delegação do Senhor Presidente. -----

Finanças Municipais.-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e noventa e nove mil, quatrocentos e sete euros e quarenta e seis cêntimos (€ 199.407,46). -----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e cinquenta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----.
